



Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 78

DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil, e seiscentos reais), e dá outras providências.).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

Art.1º - Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 93.600,00 (noventa três mil e seiscentos reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.12.01 SERV. MANUT. DESENV. URBANO E RURAL

15.451.0032.1.036	REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PRAÇA STA CRUZ	
44.90.51 FR 5	Código Aplicação 100.24 Revital. Sta. Cruz.....	78.000,00
44.90.51 FR 1	Código Aplicação 110.00 Geral.....	<u>15.600,00</u>
Total.....		93.600,00

Art 2º - O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, referente a recursos próprios e vinculados.

Art 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do artigo 1º, até o limite necessário aos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art 4º - Fica incluído no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2007, o Projeto 1.036 descrito no artigo 1º, conforme planilhas em anexo.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - SP

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2006-2009

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES / METAS / CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

FUNÇÃO 15 - URBANISMO **INCLUSÃO**

SUBFUNÇÃO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0032 - VIAS URBANAS

PROJETO 1.036 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PRAÇA SANTA CRUZ

OBJETIVO REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PRAÇA SANTA CRUZ (CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA).

ÓRGÃO RESPONSÁVEL 02 - PODER EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, RURAL E OBRAS PÚBLICAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR ATUAL	INDICADOR ESTIMADO
REVIT. DO SISTEMA VIÁRIO DA PÇA. SANTA CRUZ	%	0	100

METAS FÍSICAS	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007	2008	2009
REVIT. DO SISTEMA VIÁRIO DA PÇA. SANTA CRUZ	%		100		

METAS FINANCEIRAS	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007	2008	2009	TOTAL
VALOR TOTAL	R\$		93.600,00			93.600,00

FONTE DE RECURSO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007	2008	2009	TOTAL
TESOURO	R\$		15.600,00			15.600,00
FUNDOS ESPECIAIS	R\$					
CONVÊNIOS	R\$		78.000,00			78.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$					
NÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2007

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES / METAS / CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INCLUSÃO

FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0032 - VIAS URBANAS
PROJETO	1.36 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PRAÇA SANTA CRUZ
OBJETIVO	REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PRAÇA SANTA CRUZ (CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA).
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	02 - PODER EXECUTIVO 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, RURAL E OBRAS PÚBLICAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR ATUAL	INDICADOR FUTURO
REVIT. DO SISTEMA VIÁRIO PÇA. SANTA CRUZ	%	0	100

METAS FÍSICAS	UNIDADE DE MEDIDA	2007
REVIT. DO SISTEMA VIÁRIO PÇA. SANTA CRUZ	%	100

METAS FINANCEIRAS	UNIDADE DE MEDIDA	2007	TOTAL
VALOR TOTAL	R\$	93.600,00	93.600,00

FONTE DE RECURSO	UNIDADE DE MEDIDA	2007	TOTAL
TESOURO	R\$	15.600,00	15.600,00
FUNDOS ESPECIAIS	R\$		
CONVÊNIO	R\$	78.000,00	78.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$		
NÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$		